



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto a seguir.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do certame o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de Equipamentos e Materiais Permanentes (**HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, OUTROS, INFORMÁTICA e VEÍCULO**), para as Unidades de Saúde do Município de Breu Branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes Termo de Referência, **Anexo I e I-A** do Edital, abaixo transcritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
I	GRUPO 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES		
1	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS: Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultrassom: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; fusível de proteção; descarga para líquidos; ciclo de trabalho automático; controle de tempo de trabalho indicado por leds; cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.	Und	1
2	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Tipo analógico, material de confecção da braçadeira em nylon.	Und	1
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO: Tipo Fibra Óptica; Iluminação em LED; com 3 lâminas rígidas.	Und	1
4	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Tipo Fibra Óptica; Iluminação em LED; com 3 lâminas rígidas.	Und	1
5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: Com iluminação de LED; Haste flexível	Und	1
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Modo de operação digital, capacidade até 25 litros.	Und	2
7	SELADORA: Tipo manual, aplicação grau cirúrgico.	Und	2
8	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS: Gabinete interno confeccionado em aço inoxidável 304; Temperatura entre +2º C e + 8ºC; Circulação de ar forçado; Sensores internos; Discador de emergência; Capacidade e quantidade até 300 litros; Contra porta, sistema de emergência e de registro de dados de 2 a 5 gavetas.	Und	1



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	APARELHO DE ULTRASSOM. Especificações mínimas: Monitor de LCD 15 Polegadas, Braço Articulado, Doppler Pulsado, Color Doppler, Power Angio, Harmônica, Beamforming e Processamento Digital, Zoom Dinâmico, Armazenamento de Imagens, Preset para diversas aplicações, Pacote completo de Medidas e Relatórios, Conexão simultânea p/ 3 Transdutores (transdutor convexo, transdutor endocavitário e transdutor linear); transportável sobre rodízios; com no mínimo 22000 canais digitais, com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento, para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M anatômico; Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo; Modo 2D; Console ergonômico com teclas programáveis; Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read./Write; Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; Imagem Harmônica de Pulso Investido; Modo M, Modo Power Doppler; Modo Color Doppler; Modo Dual Livre: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em, tempo real; Power Doppler Espectral; Modo Doppler Contínuo; Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral; Modo Triplex; Pacote de cálculos específicos; Pacote de cálculos simples; Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas; Software de análise automática em tempo real da curva Doppler; Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; Cine loop e Cine Loope Save; Pós-processamento de medidas; Pós-processamento de imagens; Banco de palavras em Português; Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas; Deve permitir arquivar/revisar imagens; Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo; Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga; HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB; 0e portas USB no mínimo; Mínimo de 03 portas ativas para transdutores; Conectividade de rede DICOM; DICOM 3.0 (Média Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query-Retrieve, MPPS-Modality Performance Procedure Step, Structured Reporting); Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática; Gravação de imagens em pen drive; Impressão direta; Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: <u>TRANSDUTOR CONVEXO</u>, que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; <u>TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO</u>, que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; <u>TRANSDUTOR LINEAR</u>, que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; <u>TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO</u>, que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Acessórios: <u>IMPRESSORA A LASER COLORIDA e NO-BREAK compatível com o equipamento.</u> Tensão de acordo com a entidade solicitante.	Und	1
10	NEBULIZADOR PORTÁTIL: Tipo compressor, com uma saída simultânea		2



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Tipo compressor; Potência mínima de 1/4HP; Com no mínimo de 3 a 4 saídas; Suporte com rodízios.	Und	1
12	ELETROCARDIOGRAFO: Com 12 canais; Operação direta console; Comunicação com computador; Sem conectividade WIFI; Impressão direta no equipamento, em formato A4.	Und	1
13	SUPORTE PARA SORO: Tipo pedestal; Confeccionado em material aço inoxidável	Und	3
14	MESA DE EXAMES: Estrutura com armário, confeccionada em material Madeira-MDF	Und	3
15	CARRO DE CURATIVOS: Confeccionado em material aço inoxidável, com os acessórios Balde e Bacia.	Und	1
16	CARRO MACA SIMPLES: Confeccionado em material aço inoxidável ou alumínio; Com grades laterais.	Und	1
17	BIOMBO: Confeccionado em material aço inoxidável; Tamanho triplo; Com rodízios.	Und	2
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: Modo de operação digital; Capacidade para até 16 Kg; Dimensões da concha mínimo de 540 x 290 (MM); Com tara.	Und	2
II	GRUPO 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS		
19	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMA DE 7MA.	Und	1
20	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV, POTENCIA DE 0,5 A 2 HP/A, VAZÃO A PARTIR DE 3 CFM, PROCESSO DE VÁCUO DUPLOESTÁGIO.	Und	1
21	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAPACIDADE DE ATÉ 9 LIMAS	Und	3
22	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO: Com no mínimo 3 terminais e seringa triplice.	Und	1
23	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR): Comando da cadeira em pedal, cabeceira, refletor, cuba em porcelana/cerâmica, seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micromotor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho, até 3 terminais, equipo tipo cart ou acoplado.	Und	1
24	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: Tipo capsular, modo de operação digital.	Und	1
25	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA, COM ILUMINAÇÃO	Und	1
26	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO: Com jato de bicabornato integrado, caneta, transdutor do ultra-som autoclavável.	Und	1
27	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: Cadeira odontológica, equipo, sugador, compressor de ar, foco refletor e mocho.	Und	1
28	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: Distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de bemmet ajustável.	Und	2



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Capacidade reservatório de 30 a 39 litros; Potência de 1 a 1,5HP; Consumo de 6 a 7 pés.	Und	1
30	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Tipo LED, sem fio e sem radiômetro.	Und	1
III	GRUPO 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		
31	AR CONDICIONADO SPLIT, CICLO QUENTE E FRIO, DE 9.000 BTU's	Und	7
32	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO, COLUNA SIMPLES	Und	4
33	ESCADA COM 2 DEGRAUS: Confeccionada em material aço inoxidável	Und	4
34	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Confeccionado em material polipropileno; Com saco de vinil; Kit com MOPs Líquido e em Pó; Placa sinalizadora; Pá, Balde e Espregador.	Und	1
35	MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES, COM GAVETAS: Confeccionada em madeira MDP/MDF ou similar.	Und	2
36	BALDE A PEDAL: Confeccionado em material aço inoxidável, com capacidade de 30 a 49 litros.	Und	6
37	ARMÁRIO: Confeccionado em material aço; Dimensões: Altura de 100 a 210 CM X Largura de 70 a 110CM; Com 3 ou 4 Prateleiras; Capacidade mínima das prateleiras: 40 Kg.	Und	5
38	ARQUIVO: Confeccionado em material aço; Com 3 a 5 gavetas; Desligamento das gavetas em trilho telescópico.	Und	2
39	ESTANTE: Confeccionada em material aço/ferro pintado; Capacidade das prateleiras/reforço de 101 a 200 Kg	Und	2
40	CADEIRA: Confeccionada em aço/ferro pintado; Sem braços, sem regulagem de altura, sem rodízios; Assento e encosto estofado.	Und	10
41	LONGARINA PARA ASSENTO 03 LUGARES: Material de confecção do assento e encosto em polipropileno.	Und	1
IV	GRUPO 04 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
42	NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA: Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA; Potência real mínima de 600W; Tensão entrada 115/127/220 V (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante); Alarme audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos, considerando consumo de 240 W; Possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	Und	4



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): Especificação Técnica Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB, velocidade de rotação 7200 RPM; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; Tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels; O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o "ç" e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); Interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); Bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células; Fonte externa automática compatível com o item; Possuir interface USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA; Leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p); Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Com garantia mínima de 12 meses.	Und	1
44	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador Desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB; Memória RAM de 8 GB, em módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória; Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior; Suportar monitor estendido; Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio, e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unid	6



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45	IMPRESSORA LASER (COMUM): Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; Resolução mínimas de 1200 x 1200 DPI; Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; Capacidade de entrada de 200 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas; Interface USB; Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; Suportar frente e verso automático; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	Und	3
46	ROTEADOR (LAN): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n; Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI; Mínimo de 1 porta WAN que suporte endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP; Mínimo 1 porta padrão USB 2.0; Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP; Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT); Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar; Potência mínima de saída de 17 dBm; Suportar DMZ; Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP; Deverá possuir engenharia de tráfego QoS; Garantia mínima de 12 meses.	Und	1
V	GRUPO 05 - VEÍCULO		
47	VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO, ZERO-KM, ANO/MODELO 2022/2022, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Motorização mínima: 1.0; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 65 cv; Direção hidráulica ou elétrica; 04 (quatro) portas; Altura do veículo (mm): 1.445; Ocupantes: 5; Comprimento do veículo (mm): 3.692; Largura do veículo (mm): 1.548; Tanque de combustível (litros): 48; Câmbio Manual, 5 velocidades e marcha à ré; Injeção Eletrônica; Combustível: Bicomcombustível (Gasolina e/ou etanol); Ar condicionado; Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Conta-giros; Faróis de neblina; Predisposição para som; Travas elétricas; Vidros elétricos dianteiros e traseiros (subida e descida); Apoios de cabeça dianteiros, com rolagem de altura; Assoalho em carpete; Bancos dianteiros reclináveis; Bancos revestidos em tecido; Barra de proteção das portas; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; Airbag duplo, motorista e passageiro; Freios ABS nas quatro rodas; Indicador digital de temperatura da água; Indicador digital do nível de combustível; Retrovisores externos com comando interno, mecânico; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14; Veículo com pintura sólida na cor branca; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante; Documentado e emplacado em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA; Isenta de IPVA; Seguro total contra acidentes, com vigência mínima de 12 (doze) meses.	Und	1



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

II - DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes listados cima, tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento da Atenção Básica à Saúde, junto ao **PSF DO BAIRRO SANTA CATARINA, PSF DO BAIRRO DA CONQUISTA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CASTANHEIRA e UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DO NOVO HORIZONTE**, conforme justificado no Memo. nº 2022.0301-01/SEMUS.

2.2. O registro de preços dos equipamentos e materiais permanentes listados na Minuta do Termo de Referência, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de saúde.

2.3. Segundo a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017, art. 2º, a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. A Atenção Básica se configura como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, o serviço à comunidade é levado através de Estratégias de Saúde da Família ou Posto/Centros de Saúde, são compostas por uma equipe multidisciplinar, tendo como intuito atender a demanda da população. Nesse contexto, o Município de Breu Branco, tem como intuito melhorar a infraestrutura dessas unidades de saúde, através da aquisição de novos equipamentos, melhorando assim, a assistência prestada.

2.4. A solicitação feita através do Memorando nº **2022.0301-01/SEMUS**, de 01/03/2022, foi elaborada a partir das Propostas de Emenda Parlamentar nºs 11823.022000/1210-03, 11823.022000/1210-04 e 11823-022000/1210-05, que destinam recursos financeiros com o objetivo de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde de Breu Branco-PA.

2.5. A aquisição dos veículos objeto do certame será realizada mediante licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, de conformidade com a Lei nº 10.520 de 2002, Decreto nº 10.024, de 2019, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

III - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantagem que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

IV - DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO:

4.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, **será realizada** uma prévia pesquisa de preços, em conformidade com as disposições do art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”.

Breu Branco-PA, 03 de março de 2022.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**